



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5161, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

**EMENTA:** *Modifica o valor referente Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1.º, do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Passa a vigorar como R\$ 8.261,78 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), o valor correspondente à Secretaria Municipal de Governo.*

*Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Parágrafo Único do Decreto n.º 5.146, de 03 de maio de 2007.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de junho de 2007.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial  
N.º 5208 de 04/06/2007.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.161, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

**EMENTA:** *Modifica o valor referente Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,***  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1.º, do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Passa a vigorar como R\$ 8.261,78 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), o valor correspondente à Secretaria Municipal de Governo.*

*Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2007, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Parágrafo Único do Decreto n.º 5.146, de 03 de maio de 2007.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de junho de 2007.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*